



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 004/2012

SÚMULA: Dispõe sobre elevação de nível funcional de funcionários da Câmara Municipal.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

e.

Considerando o Ato 002/2012, de 01/02/2012 do gabinete da presidência;

RESOLVE:

Artigo 1º - As funcionárias efetivas a seguir relacionadas pertencentes ao quando de funcionários da Câmara Municipal de Cláudia, passarão a pertencer aos níveis e vencimentos a seguir discriminados para fins de cálculo de previdência Municipal:

Nome: **Rosangela Marques Florentino**

Função: **Agente Administrativo I**

Nível: **C - V** - Elevação para Nível : **D - I**

Valor de referência: **R\$=622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).**

Nome: **Rosane Maria Bremm Kaefer**

Função: **Zeladora**

Nível: **C - V** - Elevação para Nível : **D - I**

Valor de referência: **R\$=622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 28 de Fevereiro
de 2012.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Presidente